



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 521/2010

Nomeia os servidores para o Provimento de cargos Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de Carreira de: Gari e Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, 188 de 19 de novembro de 2007, e nº. 194 de dezembro de 2007, ficando lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 05 de abril de 2010.

GARI – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
I	EMILIA MARIA DE LIMA	25.288.752-9-SP	GOO	05	A

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
I	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE	8.968.780-2-PR	GOO	04	c

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARREMATEN-SE AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO

PAISAGISMO DO PARQUE

GRUPO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO

PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

RECONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO DO PARQUE DE RECREIO DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / maio / 20 10

DE N.º 8876

UMUARAMA, 14 / 05 / 20 10

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO